



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N.º 01/2023/CAMPUS LAGARTO/IFS SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE  
AFASTAMENTO DOCENTE

**RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES**

**DOUTORADO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>PARECER</b>
Duí Barroso Lima Farias	Indeferida*
Michely Batista Santos Araújo	Deferida

**\*Referente ao item 4.1:**

**Inciso X** – Comprovar incompatibilidade de horário ou de local do Programa de Pós-Graduação stricto sensu que inviabilize o cumprimento da jornada semanal de trabalho no IFS, haja vista o disposto no art. 19, III, do Decreto nº 9.991/2019;

**Inciso XIII** – O Programa de Pós-Graduação stricto sensu de interesse do docente, deverá estar previsto no PDP vigente do IFS, considerando o disposto no Decreto nº 9.991/2019.

Lagarto-SE, 16 de maio de 2023

**A COMISSÃO**